



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL CR Nº 13/2018**

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER**, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade presencial, conforme disposto no art. 131, inc. I, do Provimento CR nº 01/2017, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Joinville, nos dias 1º a 5 de outubro de 2018;

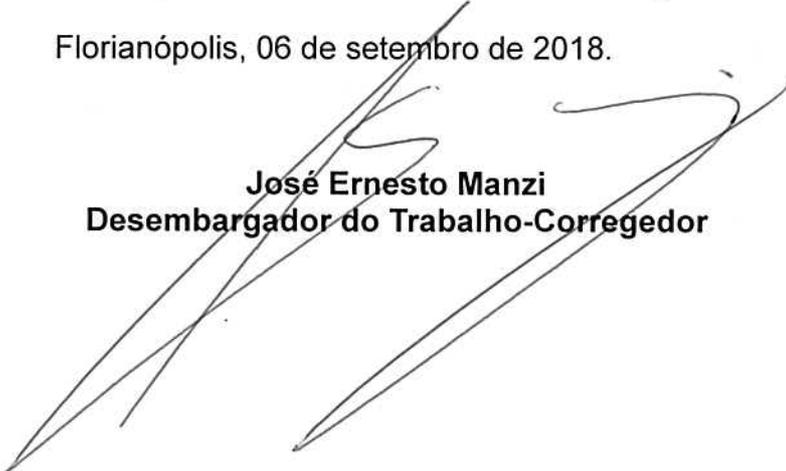
O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados na:

- Sala de reuniões do Fórum Trabalhista de Joinville, no 11º andar, no dia 1º de outubro de 2018, das 14h às 15h.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR nº 01/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 06 de setembro de 2018.

  
**José Ernesto Manzi**  
**Desembargador do Trabalho-Corregedor**